



TIM S.A.
Subsidiária Integral
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: 25 de março de 2020, às 12h10, na sede da TIM S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Fonseca Teles, nº 18 a 30, bloco B, 3º pavimento, bairro de São Cristóvão, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local acima mencionados, com a presença dos Srs. Carlo Nardello e Pietro Labriola e da Sra. Sabrina di Bartolomeo, presencialmente ou por meio de áudio ou videoconferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Sr. Carlo Nardello – Presidente; e Sr. Jaques Horn – Secretário.

ORDEM DO DIA: (1) Deliberar sobre as condições de contratação de empréstimo e de instrumentos de proteção de risco (hedge) a serem celebrados pela Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

(1) Aprovaram (i) a contratação de empréstimo em moeda estrangeira (Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962) no montante em moeda nacional equivalente a até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de Reais), a ser celebrado pela Companhia, pelo prazo de até um ano e meio e com custo final menor ou igual a 160% CDI; e (ii) a contratação do respectivo contrato de swap, a ser celebrado pela Companhia, com o objetivo de proteção (hedge) para cobertura do risco cambial e de taxas de juros. Em virtude da celebração deste(s) contrato(s), o Conselho também aprovou a prestação de fiança pela sociedade controladora da Companhia, TIM Participações S.A., como garantia do empréstimo e a assinatura de nota promissória pela Companhia, com aval da TIM Participações S.A. no montante de até 120% do valor do empréstimo. As contratações poderão ser celebradas com um ou mais bancos, até o limite

CONT. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TIM S.A.

25 de março de 2020

estabelecido, e poderão ou não ocorrer dependendo das condições de mercado, conforme material apresentado. Ficam autorizados os membros da Diretoria e/ou os procuradores da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as providências necessárias e exigidas para a assinatura do Contrato de empréstimo e demais instrumentos relacionados necessários à operação em referência. A presente autorização ficará válida pelos próximos 6 (seis) meses.

Adicionalmente, os membros do Conselho **aprovaram** a celebração de contratos de operações de swap a serem celebrados pela Companhia, para cobertura do risco de taxas de juros das linhas de crédito já existentes e expostas à variação da TJLP ou IPCA, com o exclusivo objetivo de proteção (hedge). As contratações poderão ou não ocorrer dependendo das condições de mercado, conforme material apresentado, e ficam desde já autorizados os membros da Diretoria e/ou os procuradores da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as providências necessárias à operação em referência.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros participantes: Srs. Carlo Nardello e Pietro Labriola, e Sra. Sabrina di Bartolomeo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 25 de março de 2020.

JAQUES HORN
Secretário da Mesa